



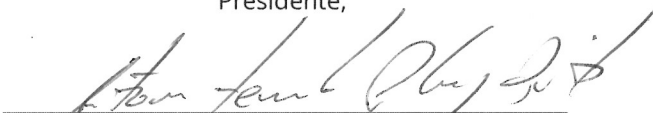
**Edital  
2021/6**

António Fernando Rodrigues Pinto, Presidente, faz público, nos termos do art.º 20º e art.º 21º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em 04 de Novembro de 2021, pelas 21:00 horas, se irá realizar uma Reunião Extraordinária do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Merufe, com sede na mesma com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Faturas Pendentes.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [freguesiademerufe.pt](http://freguesiademerufe.pt)

Merufe, 29 de outubro de 2021  
Presidente,



---

(António Fernando Rodrigues Pinto)